



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS PORTO SEGURO

PORTARIA/DIRETORIA Nº 026, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 08, de 17 de setembro de 2002, do Conselho Diretor e Portaria Nº 1.266 de 26 de Agosto de 2014, publicada no DOU em 29 de Agosto de 2014, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 025, de 12 de abril de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 003, de 30 de janeiro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 068, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 067, de 25 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 066, de 25 de julho de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 064, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 062, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 57, de 31 de julho de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 38, de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 04 de 20 de fevereiro de 2013 que altera a Portaria Nº 31 de 21 de março de 2012 que cria o **Colegiado do Curso Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA**.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os Docentes: Paulo Oliveira Paixão, Matrícula SIAPE Nº 1997260 (Presidente); Ana Cristina de Sousa, Matrícula SIAPE Nº 1650533; Ivaneide Almeida da Silva, Matrícula SIAPE Nº 1589404; Kênia Xavier Teodoro de Oliveira, Matrícula SIAPE Nº 1995926; Roberta Gondim de Britto, Matrícula SIAPE Nº 1877046 e a Discente Suelen dos Santos Menezes.

Art. 3º - Esta portaria esta em vigor desde 05/04/2017.

Porto Seguro, 12 de abril de 2017.


Ricardo Almeida Cunha
Diretor Geral
Campus Porto Seguro/IFBA
Diretor Geral do IFBA
Portaria 126/2014 SIAPE 2489436
IFBA - Campus Porto Seguro